



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2462, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - ALTERA O DECRETO Nº 2461, DE 23 DE MARÇO DE 2020.
- TORNAR SEM EFEITO ERRATA DE RESUMO DE CONTRATOS Nº 143, 144 e 145/2020.
- ERRATA RESUMO DE CONTRATOS DE Nº 143, 144 e 145/2020
- Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.320.500,00.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2462, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“ALTERA O DECRETO Nº 2461, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE E ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o envio do ofício nº 0052/2020, pelo Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, Agência Irecê/BA, solicitando a abertura da Lotérica neste município, em especial para atender a população de baixa renda no recebimento de benefícios sociais;

CONSIDERANDO que o município de João Dourado/BA possui 3.425 (três mil quatrocentos e vinte e cinco) famílias cadastradas no Programa Social do Bolsa Família, com folha de pagamento, em Fevereiro de 2020, de R\$ 522.264,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), bem como 579 (quinhentos e setenta e nove) beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, conforme dado colhido de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros oriundos dos benefícios sociais supracitados são de extrema importância para a sobrevivência de centenas de pessoas neste município;

CONSIDERANDO o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, o qual garante direitos sociais mínimos a todo cidadão, como alimentação e saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do distanciamento social, evitando, assim, a aglomeração de pessoas, bem como de manter higienizado pessoas, produtos e ambientes,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 13.891.510/0001-48

com o fito de prevenir o contágio da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, por fim, a responsabilidade social do Poder Público, assim como de empresas públicas e privadas, em adotar posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus usuários;

DECRETA:

Art. 1º. O decreto 2461, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º.** Fica suspenso, no período compreendido de 23 de março de 2020 a 5 de abril de 2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais, Correios, agências bancárias, bancos postais e similares, com exceção da Lotérica, no município de João Dourado/BA.

.....
§ 7º. A lotérica funcionará para o atendimento exclusivo aos beneficiários do Programa Social Bolsa Família, Seguro Desemprego, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Benefícios Previdenciários e saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante cumprimento das seguintes medidas e restrições:

I - fila especial e separada para atendimento às prioridades definidas por Lei;

II - distribuição de senhas para todos os usuários do serviço, de acordo com a fila (normal ou especial) e a ordem de chegada;

III - marcação no solo, com pintura ou adesivos de fácil compreensão, para delimitar o distanciamento de 2m (dois metros) entre os usuários do serviço, podendo, para tanto, utilizar trecho da Rua Dr. Mário Dourado, a qual ficará interditada no período de funcionamento da lotérica;

IV - Dispor de, no mínimo, 01 (um) funcionário para controlar a entrada e saída dos usuários às dependências da Lotérica;

V - intensificar as ações de limpeza nas áreas comuns do estabelecimento, a cada 30 (trinta) minutos, no máximo, bem como manter a limpeza dos locais que





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 13.891.510/0001-48

servem de apoio às mãos e braços dos usuários nos guichês, assim como do vidro que separa o usuário do atendente, a cada atendimento realizado;

VI - disponibilizar álcool em gel aos usuários do serviço, a ser colocado em locais de fácil visualização e acesso, bem como na prateleira de suporte às mãos e braços de cada guichê;

VII - fixar na parede, em local de fácil visualização, cartaz com informações e medidas de prevenção do Coronavírus (COVID-19), a ser fornecido pelas Coordenações das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica; e

VIII – utilização de máscaras pelos funcionários e atendentes da lotérica.

§ 8º. Compete às Coordenações das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica o exercício do controle e fiscalização das medidas constantes neste artigo e seus parágrafos, podendo, para tanto, solicitar apoio de agentes públicos e da Polícia Militar para fazer cumprir tais determinações.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado/BA, em 25 de março de 2020.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ Nº 13.891.510/0001-48

**TORNAR SEM EFEITO ERRATA DE RESUMO DE CONTRATOS Nº 143, 144 e
145/2020.**

O Prefeito Municipal de João Dourado, CELSO LOULA DOURADO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito exclusivamente as publicações referentes ao resumo de contratos de nº 143, 144 e 145/2020 do Credenciamento nº 006/2020, publicado nos dias 12 de março de 2020.

Circulação: Diário Oficial do Município, n. 00794, segunda-feira, caderno 1, pag. 002, quinta-feira, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 25/03/2020.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA RESUMO DE CONTRATOS DE N° 143, 144 e 145/2020

Na publicação do resumo do contrato 143, 144 e 145/2020 do CRED nº 006/2020, na edição 00791 do dia 09/03/2020; **Onde Se Lê:** “MONIA SUELLYD VIEIRA DE OLIVEIRA, **Contrato nº 143/2020; Vlr. R\$ 92.198,73 - LINDINALVA ALVES ARAGÃO 39718522549 Contrato nº 144/2020; Vlr. R\$ 91.835,09 e MARIA DE LOURDES BRITO Contrato nº 145/2020; Vlr. R\$ 91.835,09”; **Leia-se:** “MONIA SUELLYD VIEIRA DE OLIVEIRA, **Contrato nº 143/2020; Vlr. R\$ 68.999,72 - LINDINALVA ALVES ARAGÃO 39718522549 Contrato nº 144/2020; Vlr. R\$ 44.669,38 e MARIA DE LOURDES BRITO Contrato nº 145/2020; Vlr. R\$ 52.531,64”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Mario Dourado nº 16, através do telefone 74-3668-1306; João Dourado/BA, 25/03/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.****



Decreto

Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.320.500,00**

Dois Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Quinhentos Reais

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.320.500,00**

Dois Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Quinhentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	11.400,00
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	8.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	1.300,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	277.600,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	5.800,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	7.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	148.100,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	9.000,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1 Educação - 25%	57.900,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2017	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	78.200,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	5.100,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	6.600,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	4.400,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	4 Salário Educação	22.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	19 Transferências FUNDEB 40%	60.100,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	188.500,00
02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	16.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	151.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	49.000,00
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	89.500,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	90.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	90.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	300,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	190.100,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	58.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	180.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	125.100,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350.43.00 Subvenções Sociais	
0	Recursos Ordinários	23.100,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	41.800,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	500,00
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS-PAEFI	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
28	FEAS	25.100,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	3.100,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	55.400,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	186.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	24.900,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	300,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	15.400,00
02.10.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	11.100,00
Total.....		2.320.500,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	300.000,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	150.000,00
02.05.03	FUNDEB	
	2047 FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	272.800,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
	1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	150.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	2028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	300.000,00
	2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	189.000,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1040 MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	47.200,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	130.000,00
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	110.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	200.000,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	20.500,00
	Total.....	2.320.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2020

Celso Loula Dourado
100.742.365-04
Prefeito